



# Estrutura Política da SADC sobre Cuidados e Apoio ao Ensino e Aprendizagem

## Estrutura da Agência de Crianças e Jovens do CSTL

Desenvolvendo a agência das crianças na educação e através da educação

### ABSTRACTO

Uma estrutura de planeamento para capacitar crianças e jovens – na educação e por meio da educação – para serem cidadãos activos e envolvidos, contribuindo para o desenvolvimento inclusivo e sustentável

# Índice

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>OBJECTIVO DESTA ESTRUTURA</b> .....	<b>4</b>
<b>SISTEMAS DE EDUCAÇÃO: OS MOTORES DA TRANSFORMAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
A RESPONSABILIDADE DE FORTALECER OS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA E INCLUSIVA PARA A AGÊNCIA .....	5
O QUE É A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, RELEVANTE E TRANSFORMADORA? .....	7
O QUE É A AGÊNCIA DO ALUNO? .....	8
LACUNAS E DESAFIOS QUE IMPEDEM A REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS DA EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI .....	8
ROTEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS TRANSFORMACIONAIS .....	10
ALCANÇAR OS OBJECTIVOS LEGAIS E DE DESENVOLVIMENTO PRESCRITOS PARA A EDUCAÇÃO POR MEIO DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS DO SÉCULO XXI .....	12
TRANSFORMAÇÃO DO SISTEMA PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DA AGÊNCIA DAS CRIANÇAS .....	12
ESTRUTURA POLÍTICA DO CSTL DA SADC: UM VEÍCULO PARA A TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVER UMA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....	14
<i>Como podemos mobilizar a educação necessária e a reforma curricular através da região?</i> .....	14
<b>IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA AGÊNCIA DA CRIANÇA E JOVENS</b> .....	<b>15</b>
VISÃO .....	15
META .....	15
OBJECTIVOS.....	15
PRINCÍPIOS ORIENTADORES .....	16
DECLARAÇÕES DE POLÍTICA E DIRECTRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ÁREAS DE FOCO.....	16
ÁREA DE FOCO 1: APOIO AO CURRÍCULO .....	16
<i>A centralidade do currículo para o alcance da agenda transformadora do CSTL</i> .....	16
<i>Visão e meta de um currículo inclusivo do CSTL</i> .....	17
<i>Declaração de política</i> .....	18
ÁREA DE FOCO 2: DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PROFESSORES .....	20
<i>Declaração de política</i> .....	20
ÁREA DE FOCO 3: INFRAESTRUTURA E RECURSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	21
<i>Declaração de política</i> .....	21
ÁREA DE FOCO 4: ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE .....	23
<i>Declaração de política</i> .....	23
ÁREA DE FOCO 5: GOVERNANÇA E LIDERANÇA.....	24
<i>Declaração de política</i> .....	24

## Introdução

A *Agenda da África 2063* documenta a visão de desenvolvimento sustentável baseada em direitos partilhada entre todos os Estados Membros da União Africana: liberar a totalidade do potencial da maior riqueza do continente – o seu povo – através da realização dos seus direitos, para que possam estabelecer e sustentar famílias prósperas e inclusivas, comunidades e países.

A concretização desta visão depende da garantia de que todas as pessoas, especialmente as mais vulneráveis e excluídas, tenham agência, ou seja, o conhecimento, poder, capacidade e oportunidade de cumprir as suas responsabilidades como cidadãos activamente envolvidos.

Os Estados Membros comprometeram-se a alcançar o desenvolvimento sustentável do continente ao investirem em medidas que desenvolverão a capacidade de todos – especialmente os mais marginalizados – para participarem nos processos sociais, económicos e políticos, o que é fundamental para o desenvolvimento duradouro, pessoal e nacional.

Avançando para o futuro, as crianças são os conservadores desta visão a longo prazo. Portanto, alcançar e sustentar o desenvolvimento depende do envolvimento significativo das crianças, agora como cidadãos activos e responsáveis e, no futuro, como pais responsáveis, trabalhadores e contribuintes, empregadores, líderes políticos e administradores de estados capazes e em desenvolvimento. É a sua responsabilidade cívica impulsionar e sustentar o desenvolvimento inclusivo, a prosperidade económica, a justiça social, a paz e a boa governança e ambientes sustentáveis. Se não o fizerem, quaisquer dos ganhos obtidos terão uma vida curta e a visão da *Agenda 2063* não será realizada.

**O desenvolvimento sustentável, portanto, requer que todas as crianças tenham a agência – o conhecimento, habilidades, capacidades e oportunidades, assim como os direitos associados – necessários para cumprir suas responsabilidades cívicas.**

Todos os instrumentos relevantes de desenvolvimento sustentável reconhecem as crianças como protectoras da visão do continente e que as crianças só podem ser agentes de mudança se tiverem poderes para tal. Por isso, apelam aos Estados Membros para que reforcem os seus sistemas educativos para providenciar educação universal, de qualidade e inclusiva para todas as crianças – especialmente as mais marginalizadas e vulneráveis – para edificar os conhecimentos, competências e capacidades necessários para cumprir as suas responsabilidades cívicas; por outras palavras, fornecer educação para a agência de desenvolvimento.

**Portanto, é um imperativo de desenvolvimento sustentável com base em direitos que todos os sistemas educacionais sejam fortalecidos para fornecer educação inclusiva e de qualidade para desenvolver a agência de todas as crianças.**

Esta *Estrutura da Agência de Crianças e Jovens do CSTL (CYAF)* começa com uma análise do apelo irresistível e do compromisso dos Estados Membros da União Africana para a transformação dos sistemas educacionais do continente e a realização dos direitos civis e políticos das crianças como os alicerces do Renascimento Africano. A seguir, examina como esse imperativo pode ser atendido. Faz isto reunindo as responsabilidades legais e de desenvolvimento sobre os sistemas educacionais prescritos por tratados e instrumentos internacionais e regionais, juntamente com a riqueza de evidências sobre as características e funcionalidades que um sistema educacional do século XXI precisa de ter para garantir a realização dos direitos civis e políticos das crianças, especialmente o direito de participar. A

estrutura procura então traduzir estes vários requisitos em declarações de políticas adequadas alinhadas com a *Estrutura Política da SADC para Cuidados e Apoio ao Ensino e Aprendizagem* (EP do CSTL).

## Objectivo desta estrutura

Esta *Estrutura da Agência de Crianças e Jovens do CSTL (CYAF)* foi desenvolvida como uma adenda para apoiar a *Estrutura Política da SADC para os Cuidados e Apoio ao Ensino e Aprendizagem* (EP do CSTL), advogando a revisão e a transformação eficaz dos sistemas educativos para alcançar a agência das crianças.

Os Estados Membros da SADC comprometeram-se a transformar os seus sistemas educativos em veículos de crescimento inclusivo que possam impulsionar o desenvolvimento sustentável dentro do bloco regional. A EP do CSTL fornece um roteiro para orientar o processo de revisão e reforma de políticas. Faz isto por meio de várias declarações de políticas que reconhecem as barreiras à educação inclusiva na região, assim como as medidas e resultados que os sistemas educacionais devem adoptar e alcançar para superar as barreiras que impedem a inclusão e a plena participação de crianças vulneráveis na educação.

Todos os ministérios se comprometeram a abordar as barreiras identificadas à educação inclusiva para garantir que a educação seja o motor do desenvolvimento inclusivo e baseado em direitos na região. A EP do CSTL identifica uma das principais barreiras como a educação de qualidade inferior/desactualizada, especialmente a educação como ensinada e recebida pelas crianças vulneráveis e marginalizadas. É requerido dos Estados Membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) que abordem esta barreira para melhorar a qualidade da educação para que esta seja relevante e forneça às crianças os conhecimentos, competências e capacidades de que necessitam para ser tornarem cidadãos activos e envolvidos que irão impulsionar e sustentar a visão de desenvolvimento da região, objectivos e aspirações.

Como tal, a EP do CSTL fornece uma instrução autorizada e mandato para todos os Ministérios da Educação dos Estados Membros para melhorar a qualidade da educação com o fim de alcançar os seus objectivos transformacionais embora forneça orientação substancial sobre as medidas necessárias para permitir a inclusão social e económica das crianças por meio da integração dos seus direitos e serviços socioeconómicos relevantes na educação, fornece menos orientações sobre as medidas de reforma curricular necessárias para permitir que as crianças possam assumir as suas responsabilidades cívicas e políticas através da integração dos seus direitos civis e políticos.

Para resolver esta lacuna, esta *Estrutura da Agência para Crianças e Jovens para a Educação do Século XXI (CYAF)* foi desenvolvida para:

- Fornecer orientações concretas sobre os padrões e medidas necessárias para a integração efectiva dos direitos das crianças, incluindo os seus direitos de participação na educação e por meio da educação.
- Destacar a importância de assegurar que as medidas de reforma da educação iniciadas na Estrutura Política prestem atenção igual e focada para capacitar a agência cívica e política das crianças.
- Fornecer e promover a justificação para a convergência nos direitos civis e políticos das crianças.

A CYAF destina-se a orientar um processo de reforma curricular para garantir que todos os sistemas de educação na região da SADC sirvam a seu propósito transformacional. Além disso, pretende-se trazer um processo de reforma de todo o sistema para posicionar a educação e o currículo como o motor do desenvolvimento sustentável inclusivo. Este será feito por meio do

processo de integração dos direitos, capacidades, habilidades e competências das crianças necessário para a sua participação total e envolvida nas dimensões social e económica, assim como civil e política da sociedade.

## Sistemas de educação: os motores da transformação

Todos os instrumentos de governação reconhecem que a obtenção de um desenvolvimento sustentável e inclusivo depende da realização do direito à educação de qualidade para todos, especialmente as crianças mais vulneráveis.

Tratados e instrumentos de desenvolvimento reconhecem a educação como tendo um propósito transformador fundamental: preparar todas as crianças para serem agentes activos de prosperidade social, económica e política, paz e estabilidade.

A edificação de capital humano para o desenvolvimento sustentável exige que **todas as crianças** tenham acesso e recebam **educação de qualidade para a agência**.

**Para resumir:** os sistemas educacionais devem cumprir o seu papel como motores do desenvolvimento sustentável, abordando as barreiras que excluem crianças marginalizadas e vulneráveis e oferecendo educação do século XXI que desenvolva a agência de todas as crianças para cumprirem as suas responsabilidades cívicas para superar os desafios ao desenvolvimento inclusivo e sustentável.

## A responsabilidade de fortalecer os sistemas de educação transformadora e inclusiva para a agência

A fim de cumprir as suas responsabilidades legais e de desenvolvimento, os Estados Membros devem fortalecer os seus sistemas educacionais em dois aspectos principais:

1. Garantir que nenhuma criança seja excluída da educação por causa de factores sociais, económicos ou de qualquer outro factor – por outras palavras, os sistemas educacionais devem ser baseados em direitos e devem ser inclusivos.
2. Fornecer educação relevante e de qualidade para o século XXI que edifique o capital humano - especialmente das crianças mais marginalizadas e vulneráveis - por meio do desenvolvimento da agência para crianças e jovens para enfrentar os principais desafios de desenvolvimento.

Os Estados Membros da SADC tomaram medidas colectivas para realizar esta responsabilidade. Todos os ministérios da educação da SADC endossaram a EP do CSTL e, ao fazê-lo, comprometeram-se a fortalecer os sistemas nacionais de educação como veículos de transformação para a edificação de capital humano para o desenvolvimento sustentável e inclusivo. A Estrutura de Políticas não é apenas uma declaração de compromisso – descreve

### Instrumentos que obrigam à educação universal para a agência

- Agenda 2063 da UA
- Agenda 2040 da UA: Agenda Africana para as Crianças. Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Estrutura de Políticas da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) sobre Cuidados e Apoio ao Ensino e Aprendizagem (CSTL)
- Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança (ACRWC)
- Convenção das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos da Criança (CDC)

também os resultados partilhados que todos os Estados Membros concordaram que precisam de ser alcançados, incluindo:

1. A adopção de medidas especiais para enfrentar as barreiras sociais, económicas e relacionadas para garantir o acesso universal à educação para todas as crianças vulneráveis.
2. Melhoria da qualidade e relevância da educação para capacitar todas as crianças de modo a satisfazer as suas necessidades para poderem cumprir as suas responsabilidades como cidadãos do século XXI.

A EP do CSTL fornece directrizes detalhadas sobre as medidas que devem ser tomadas por todos os Estados Membros para abordar as barreiras de acesso comuns em toda a região da SADC.

Os Estados Membros implementaram muitas destas medidas para enfrentar as barreiras sociais e económicas de acesso, resultando num aumento substancial nas taxas de matrícula na educação.

Contudo, a qualidade continua a ser uma preocupação: os sistemas educacionais não estão a desenvolver adequadamente a agência dos jovens para superar os desafios que impedem a obtenção de um desenvolvimento sustentável e inclusivo na região.

Como resultado, os Estados Membros da SADC, juntamente com os seus homólogos sub-Saarianos, fizeram progressos limitados em relação à realização dos objectivos principais do desenvolvimento sustentável, especialmente:

- Redução da pobreza.
- Redução da desigualdade e a exclusão social, económica, cívica e política dos mais vulneráveis, incluindo as desigualdades relacionadas com o género e a pobreza.
- Redução nas taxas de transmissão de HIV e SIDA, especialmente entre as raparigas e as mulheres.
- Redução dos casos de gravidez precoce e indesejável.
- Universalização de práticas ambientalmente sustentáveis e redução dos riscos associados às mudanças climáticas.

Estima-se que, em 2050, a África terá um bilião de crianças. Portanto, é essencial que os sistemas educacionais sejam substancialmente fortalecidos para reverter as perdas e os atrasos no desenvolvimento e acelerar o progresso sustentável.

**Enquanto a EP do CSTL direcciona que os sistemas educacionais devem fornecer educação relevante e de qualidade para edificar capital humano, a estrutura não fornece o mesmo nível de orientação detalhada sobre as medidas necessárias e os resultados que devem ser alcançados para atingir este objectivo.**

**Como uma adenda à EP do CSTL, esta CYAF fornece orientação sobre os resultados e medidas necessárias para fortalecer a qualidade da educação para o desenvolvimento do capital humano para enfrentar os desafios de desenvolvimento mais prementes.**

## O que é a educação de qualidade, relevante e transformadora?

É a educação que desenvolve a agência de todas as crianças para serem cidadãos activos e envolvidos e capazes de exercerem as suas responsabilidades e direitos cívicos e políticos associados, participando da tomada de decisões sobre as suas vidas pessoais e nos seus lares, escolas, comunidades e países, e, ao fazê-lo, serem agentes do desenvolvimento sustentável, inclusivo e com base em direitos.

Da mesma maneira que todos os tratados de desenvolvimento reconhecem as crianças como a base do desenvolvimento sustentável, estes tratados reconhecem igualmente que os sistemas são amplamente responsáveis pelo desenvolvimento da agência e das competências cívicas das crianças. Obrigam também os sistemas educacionais da África Ocidental e Austral (ESA) e de outras regiões a desenvolver e implementar currículos do século XXI para a oferta de educação inclusiva que edifique o capital humano necessário para sustentar o desenvolvimento inclusivo. Isto requer o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos e transformadores que possibilitem, capacitem e compelem a acção cívica das crianças por meio do desenvolvimento do conjunto prescrito de conhecimentos, competências e capacidades. Além de desenvolver os seus direitos e responsabilidades sociais e económicas, os seus direitos e responsabilidades cívicas e políticas também devem ser desenvolvidos para permitir que as crianças se tornem cidadãos e líderes activos e envolvidos, o que é uma pré-condição para o desenvolvimento sustentável, inclusivo e com base em direitos.

Os direitos civis e políticos das crianças são reconhecidos por instrumentos legais como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (UNCRC) e a Convenção Africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (ACRWC). A agenda de desenvolvimento sustentável baseada em direitos, conforme documentada nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e na Agenda 2063 da África, reconhece a universalização desses direitos como um alicerce fundamental do desenvolvimento sustentável inclusivo. São fundamentais porque a realização permanente dos ODS e dos objectivos da Agenda de África (eliminar a pobreza e a desigualdade e promover sociedades pacíficas e democráticas) requer crescimento económico inclusivo, ambientes sustentáveis, populações saudáveis e sociedades democráticas tolerantes e pacíficas. Isto é, por sua vez, fundamentalmente dependente das crianças. Especificamente, depende das crianças cumprirem os seus papéis atribuídos como cidadãos activos e envolvidos que impulsionam as mudanças por meio do seu próprio comportamento, nas suas casas, escolas, comunidades e locais de trabalho, que sustentarão os resultados pretendidos para acabar com a pobreza, a desigualdade e o conflito na região. E isto, por sua vez, depende do reconhecimento e da realização dos direitos cívicos e políticos das crianças. Para que as crianças sejam agentes do desenvolvimento sustentável, estas devem ser capacitadas e encorajadas para cumprirem as suas responsabilidades como cidadãos e líderes activos e envolvidos por meio do exercício de seus direitos civis e políticos, incluindo os seus direitos de participar, expressar as suas opiniões, associar-se livremente com outros e ter acesso a informações.

O sistema de educação desempenha um papel fundamental na promoção da maior riqueza de África – o seu capital humano que reside nos mil milhões de crianças projectados (até 2050). É responsável por adoptar e promover um sistema nacional eficaz de governança dos direitos da criança. Além disso, tem o dever de estabelecer sistemas para garantir o desenvolvimento da agência de todas as crianças – notadamente as mais marginalizadas – por meio do desenvolvimento de sua capacidade e da criação de oportunidades para que participem como



cidadãos envolvidos nas decisões que as afectam – em todos os aspectos da sociedade – incluindo decisões que as crianças e os seus pares tomam, e aquelas que são feitas pelas suas famílias, escolas e governos.

## O que é a agência do aluno?

**A agência do aluno é o poder de exercer direitos e responsabilidades civis e políticas para mudar o ambiente e enfrentar os desafios na educação e por meio da educação.**

Requer que os sistemas educacionais garantam que todos os alunos tenham o conhecimento, a capacidade, as habilidades e as competências necessárias para exercer a sua agência dentro do ambiente escolar e, mais amplamente, na sociedade. A agência do aluno é o poder dos alunos de serem os agentes da mudança que desejam ver, tomando acções significativas e informadas para encontrarem os resultados que gostariam de alcançar. O GELP (2017) define a agência do aluno da forma seguinte:<sup>1</sup>

### **A agência do aluno é...**

A capacidade de se comportar como seres sociais deliberados, reflexivos e responsáveis, exercendo a escolha, buscando activamente alcançar objectivos que foram compreendidos e endossados. A agência do aluno é a base da capacidade de lidar com a incerteza estratégica e as transformações da sociedade complexa.

A agência inclui três componentes: **propriedade** (processos de ensino e aprendizagem que edificam a autoeficácia), **liderança** (processos que dão aos alunos a oportunidade de liderar a direcção da mudança) e **voz** (processos que aumentam a influência do aluno sobre o seu ambiente de aprendizagem). Estas dimensões da agência do aluno podem ser exercidas a vários níveis do sistema: na sala de aula, na escola e num ecossistema de aprendizagem mais amplo. É essencial que a agência do aluno comece na aula e se torne um elemento indispensável do currículo.

## Lacunas e desafios que impedem a realização dos objectivos da educação do século XXI

Os sistemas de educação, geralmente, não preparam as crianças para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do século XXI. Os sistemas educacionais, incluindo os da África, tendem a responder às necessidades e desafios ultrapassados do século passado e, em vez de servir para impulsionar e sustentar o desenvolvimento perpetuam a pobreza e as desigualdades entre as comunidades historicamente marginalizadas.<sup>2</sup> Há muitas razões, mas no cerne do

---

<sup>1</sup> GELP. 2017. *Transformando a educação para a complexidade: porquê, o quê e como*. Relatório sobre os Resultados da Conferência GELP Moscovo 2017. Moscovo: GELP, Global Education Futures, Global Venture Alliance: 30

<sup>2</sup> União Africana. s.d. *Agenda da África para as Crianças 2040: Promovendo uma África adequada para as crianças*.

problema está a qualidade inferior da educação, especialmente para os mais vulneráveis, que não prepara as crianças para as oportunidades e desafios do século XXI.<sup>3</sup>

Enquanto a qualidade da educação seja presentemente o foco de atenção e cada vez mais reconhecida como fundamental para alcançar os objectivos gerais da educação, a convergência tem sido na qualidade dos resultados tradicionais de aprendizagem, como a matemática e as ciências e as competências tecnológicas. Contudo, tem havido focagem limitada na relevância e qualidade da educação para alcançar os seus objectivos transformacionais mais amplos, cuja realização não tem sido avaliada ou referenciada em iniciativas internacionais ou regionais de fortalecimento e monitorização de sistemas.

No entanto, há uma consciência crescente das limitações dos sistemas educacionais desactualizados, especialmente no âmbito do desenvolvimento sustentável. Vários países, incluindo os da África, envolveram-se na reforma curricular e nos processos de revisão para modernizar os seus sistemas educacionais e preparar melhor as crianças para o século XXI. No entanto, embora uma revisão das estruturas curriculares revisadas mostre que houve algum progresso, as reformas não foram, geralmente, adequadas para impulsionar a transformação necessária para alcançar o desenvolvimento sustentável com base em direitos.

Uma lacuna crítica a este respeito é a falta de reconhecer a agência das crianças e a importância dos seus direitos civis e políticos. Isto tem resultado, dentro dos processos de reforma, na negligência de medidas para realizar os direitos civis e políticos das crianças na educação e através do sistema educacional.

Para muitos dos países que se envolveram na reforma do século XXI, a sua ênfase recai nos direitos sociais e económicos e na preparação das crianças para se envolverem no local de trabalho e na economia do século XXI. A focagem das reformas é, portanto, em grande parte, na capacitação das competências e no conhecimento de conteúdo que as crianças precisam para participar de uma economia baseada na informação, com pouca atenção ao seu envolvimento cívico e político.

**A falta de reconhecer e promover os direitos civis e políticos das crianças nos sistemas educacionais e por meio destes irá frustrar a realização dos objectivos da educação, irá impedir que os sistemas educacionais honrem os seus compromissos e cumpram as suas responsabilidades e, em última análise, irá enfraquecer insidiosamente o desenvolvimento sustentável.**

**O desenvolvimento sustentável é alimentado pelo crescimento inclusivo. Isto depende não apenas do acesso ou inclusão equitativa e significativa à economia e serviços, como a saúde, mas também do acesso e inclusão equitativa e significativa à participação cívica e política de todos, incluindo as crianças, pessoas com deficiência, mulheres e aqueles que vivem na pobreza.**

**Os sistemas educacionais devem, para executar o seu potencial e desempenhar as suas responsabilidades de desenvolvimento, ser revistos e fortalecidos de modo a reconhecer, proteger e promover a actuação das crianças por meio da integração da realização dos seus direitos civis e políticos na educação e por meio desta.**

---

<sup>3</sup> SADC e MIET África. 2012. *Relatório Regional do CSTL. Uma Revisão de Cuidados e Apoio ao Ensino e Aprendizagem na Região da SADC*. MIET Africa.

No entanto, embora as estruturas curriculares nacionais e os sistemas de apoio da região se comprometam com o desenvolvimento da agência cívica e política das crianças (ao lado de sua agência social e económica), a convergência permaneceu na preparação das crianças para a participação económica no século XXI. Há uma sistematização limitada do desenvolvimento da agência civil e política das crianças necessária para que estas satisfaçam os seus papéis e responsabilidades como cidadãos e líderes activos e envolvidos no século XXI – nas suas casas, escolas, comunidades e países.

Deste modo, o dever e o potencial dos sistemas educacionais de construir as fundações do desenvolvimento sustentável com base em direitos – *crianças envolvidas como cidadãos na governança democrática, inclusiva e sensível à criança que molda as decisões que as afecta* – permanecem sem ser realizados.

Embora os sistemas educacionais tenham dedicado recursos para educar as crianças para superarem estes desafios durante mais de 10 anos, pouco progresso tem sido feito. A nossa pesquisa mostrou-nos que o desenvolvimento limitado da agência da juventude pelo sistema educacional está no centro da persistência dos desafios críticos de desenvolvimento dos altos níveis de transmissão de HIV entre adolescentes e jovens, particularmente entre as raparigas, gravidez na adolescência, desigualdade de género e mudanças climáticas. A MIET AFRICA, em parceria com a Save the Children da região da África Oriental e Austral (ESA) e a Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (SDC), comprometeram-se a implementar duas iniciativas integradas (FoRCESA e FutureLife-Now!) para que todas as crianças se tornem agentes efectivos de mudanças duradouras, equipadas com os conhecimentos, competências e capacidades de que necessitam para mudar, permanentemente, os seus próprios valores, os seus pares, as suas famílias, comunidades e países, atitudes e práticas para superar estes e quaisquer outros desafios do desenvolvimento futuro.

## Roteiro para desenvolvimento de sistemas educacionais transformacionais

Para assistir os Ministérios da Educação a liderar o processo de fortalecimento dos seus sistemas educacionais, esta *Estrutura de Agência para Crianças e Jovens* (CYAF) fornece orientação sobre a reforma do currículo e políticas e práticas relacionadas para cultivar um ambiente de ensino e aprendizagem inclusivo do século XXI capaz de desenvolver a agência das crianças para superar os desafios actuais tais como as altas taxas de HIV, gravidez na adolescência, desigualdade de género e mudanças climáticas.

Duas características principais da EP do CSTL como veículo para o desenvolvimento de sistemas de educação transformacionais são:

1. O compromisso para desenvolver uma estrutura curricular nacional inclusiva e de qualidade que seja relevante para o século XXI e que alcance os resultados necessários, incluindo o desenvolvimento da agência cívica e política das crianças.
2. O reconhecimento de que o sistema de educação não se limita às escolas, mas inclui um amplo espectro de plataformas educacionais em que as crianças aprendem, e que a educação é fornecida por um continuum inter-relacionado de co-educadores, incluindo os pais em casa, os colegas nas comunidades e nas escolas, os educadores formais nas escolas, a média, os prestadores de serviços de saúde, os prestadores de serviços sociais, os membros da comunidade, os líderes tradicionais e religiosos, as instituições de direitos humanos e os líderes políticos.

A EP do CSTL e o apoio da CYAF fornecem um roteiro para o desenvolvimento de escolas do CSTL como centros facilitadores deste ecossistema educacional alargado que garante um reconhecimento e compromisso comum por todos os co-educadores e arranjos institucionais de apoio para satisfazer a responsabilidade partilhada de fornecer educação de qualidade para a agência.

É um requisito implícito da EP do CSTL que todos os sistemas de educação da SADC sejam fortalecidos para serem ecossistemas educacionais que forneçam um currículo do século XXI para o desenvolvimento da agência através das escolas do CSTL como centros facilitadores centrais. Isto requer que todos os sistemas nacionais de educação integrem a realização da agência das crianças como um resultado educacional central e que os sistemas nacionais de educação capacitem todos os co-educadores a se comprometerem com as suas responsabilidades complementares de fornecer educação para a agência.

Muitos dos Estados Membros da SADC desenvolveram estruturas curriculares para o século XXI com base em competências que reconhecem e se comprometem explicitamente a avançar, não só as competências sociais e económicas, mas também as competências cívicas e políticas necessárias para desenvolver a agência das crianças para que estas sejam impulsionadoras de mudanças sustentáveis.

No entanto, há uma implementação limitada do compromisso de promover as responsabilidades cívicas e os direitos de participação das crianças. Como resultado, a agência das crianças não está a ser desenvolvida.

Para alcançar o propósito transformador da educação, os direitos e responsabilidades civis e políticos das crianças devem ser integrados no currículo. O currículo deve, na sua concepção e resultados, garantir um ambiente de ensino e aprendizagem para o século XXI com base em direitos e centrado na criança, que dote as crianças com o conhecimento e as competências e habilidades civis e políticas necessárias para serem agentes do desenvolvimento sustentável. Para conseguir isto, os seus direitos e responsabilidades civis e políticas devem ser integrados no sistema por meio da sua integração em todos os componentes do sistema do educação, incluindo:

- Conteúdo do ensino.
- Pedagogia.
- Ambiente de ensino e aprendizagem, incluindo infraestrutura e materiais de apoio ao ensino e aprendizagem.
- Qualificações, qualidades, atitudes e práticas do educador.
- Políticas e valores que regem as relações a todos os níveis do sistema, com a inclusão das escolas, pais e comunidades.
- Políticas, práticas e instituições de tomada de decisões, liderança e governança.

**Em resumo:** Para satisfazer o seu potencial e responsabilidades de desenvolvimento, os sistemas educacionais devem ser revistos e fortalecidos de modo a reconhecer, proteger e promover a actuação das crianças por meio da integração da realização dos seus direitos civis e políticos na educação e por meio da educação.

## Alcançar os objectivos legais e de desenvolvimento prescritos para a educação por meio dos sistemas educacionais do século XXI

Do dito acima, fica claro que os sistemas educacionais têm a responsabilidade de impulsionar a transformação para garantir o desenvolvimento inclusivo e sustentável com base em direitos. Para isso, devem incluir todas as crianças, especialmente as mais vulneráveis e marginalizadas. Além disso, estes sistemas devem reconhecer, proteger e promover a agência das crianças, fornecendo ensino e aprendizagem de qualidade que preparem as crianças para enfrentar as oportunidades e desafios sociais, económicos e políticos de um estado de desenvolvimento democrático do século XXI.

Lidos em conjunto, os tratados de direitos humanos e as cartas de desenvolvimento definem claramente as responsabilidades dos sistemas educacionais. Os sistemas educacionais devem promover a agência das crianças, garantindo que os seus direitos civis e políticos sejam incorporados no próprio tecido da educação e definam e moldem todos os aspectos do sistema educacional.

**Garantir a agência das crianças é a base de uma sociedade e de um sistema de educação com base nos direitos humanos. Requer que a educação promova os direitos das crianças, incluindo os seus direitos civis e políticos.**

A educação para os direitos humanos requer que os sistemas educativos **concedam poder** às crianças com conhecimentos e **permitam** o exercício dos seus direitos civis e políticos. Exige não apenas que as crianças sejam ensinadas sobre os seus direitos, mas também que o sistema de educação, a todos os níveis, reflecta os princípios e práticas dos direitos da criança na experiência diária da sua educação.<sup>4</sup> A educação em direitos humanos requer mais do que ensino formal; requer a “promoção de valores e políticas conducentes aos direitos humanos não apenas nas escolas, mas também na comunidade em geral”.<sup>5</sup>

Assim, direitos tais como o direito de participar das decisões que as afectam de ter e expressar uma opinião, de se associarem livremente com outras pessoas e de ter acesso a sistemas de informação, devem ser parte integrante e definidora não apenas do currículo, mas também dos processos e estruturas do sistema educacional – os métodos pedagógicos, o ambiente em que a educação ocorre e a maneira como as decisões são tomadas.

## Transformação do sistema para apoiar a realização da agência das crianças

Para conseguir isto, os sistemas educacionais devem priorizar e integrar os direitos e responsabilidades civis e políticos das crianças, por meio de um currículo abrangente que prepare todas as crianças para uma participação significativa nas esferas sociais, culturais, económicas, civis e políticas de uma sociedade do século XXI.

---

<sup>4</sup> GC1. Para 15.

<sup>5</sup> GC1. Para 19.

Para este fim, os sistemas educacionais devem assegurar o desenvolvimento e o exercício dos conhecimentos, habilidades, capacidades e competências das crianças para exercer todos os seus direitos, especialmente os seus direitos civis e políticos, incluindo:

- Conhecimento de seus direitos e responsabilidades.
- Conhecimento dos desafios e soluções de desenvolvimento do século XXI, incluindo as responsabilidades das crianças de serem cidadãos envolvidos.
- Conhecimento de como a sociedade e os arranjos políticos funcionam.
- Acesso a informações de diversas fontes sobre uma ampla gama de assuntos, especialmente aqueles que impactam o seu desenvolvimento.
- A capacidade de usar a informação de forma eficaz para identificar e resolver problemas, envolver-se em planeamento com base em evidências, comunicações para mudança e advocacia, e fornecer liderança para desenvolver e implementar intervenções, assim como participar efectivamente nos processos de tomada de decisões e influenciar decisões.
- Raciocínio crítico.
- Conflito de gestão.
- A capacidade para fazer escolhas racionais, assim como entender as consequências das suas escolhas.
- Tolerância da diferença.
- Liberdade de expressão e opinião.
- Habilidades de comunicação.

Os sistemas de educação devem desenvolver estas habilidades e competências para apoiar a evolução das capacidades das crianças para participarem de todas as decisões que as afecta.

Isto, por sua vez, exige que os sistemas de educação forneçam um ambiente de ensino e aprendizagem do século XXI com base em direitos e centrado na criança que assegure os seus conhecimentos, competências, habilidades e resultados sociais e económicos, assim como civis e políticos, por meio da sua integração em todos os componentes do sistema de ensino.

## Estrutura Política do CSTL da SADC: um veículo para a transformação dos sistemas de educação para desenvolver uma agência para o desenvolvimento sustentável

*Como podemos mobilizar a educação necessária e a reforma curricular através da região?*

A *Estrutura Política da SADC para Cuidados e Apoio ao Ensino e Aprendizagem* (EP do CSTL) fornece um veículo ideal de advocacia e planeamento para direccionar a transformação dos sistemas de educação na região da SADC para satisfazer o seu propósito de transformação, integrando os direitos civis e políticos das crianças em todos os elementos do sistema.

Existem sinergias significantes no objectivo da EP do CSTL e a agenda de educação do século XXI com base nos direitos e no desenvolvimento sustentável. Ambas partilham da mesma visão, meta e objectivos para fortalecer os sistemas educacionais que permitam que os alunos impulsionem o desenvolvimento sustentável. Além disso, partilham da mesma abordagem de sistemas completos e requerem o fortalecimento de fundamentos com base em direitos, incluindo os direitos civis e políticos das crianças, em todos os elementos do sistema de educação.

A EP do CSTL fornece uma directriz autoritária para a transformação dos sistemas educacionais em toda a região da SADC através das mesmas plataformas identificadas na estrutura educacional do século XXI, nomeadamente:

- Currículo
- Qualidades e desenvolvimento do educador
- Pedagogia
- Infraestrutura
- Recursos de ensino e aprendizagem
- Relações com a comunidade
- Liderança e governança

A EP do CSTL reconhece os fundamentos baseados em direitos da reforma necessária, mas não fornece orientação suficiente em termos das mudanças e resultados necessários nas plataformas para garantir a agência das crianças através da realização dos seus direitos civis e políticos.

Portanto, esta *Estrutura da Agência para Crianças e Jovens do CSTL* (CYAF) foi desenvolvida para fornecer um mandato e direcção sobre as reformas necessárias em todos os elementos essenciais do CSTL para alcançar os objectivos da educação do século XXI.

## Implementação da Estrutura da Agência da Criança e Jovens

### Visão

Todos os sistemas de educação na região da SADC fornecem ensino e aprendizagem do século XXI para o desenvolvimento da agência de todas as crianças – social, económica, cívica e política para capacitar estas crianças a serem activamente envolvidos como cidadãos que impulsionam e sustentam o desenvolvimento inclusivo e sustentável através da tomada de decisões e agindo para pôr um fim permanente aos desafios do desenvolvimento regional.

Medidas especiais irão garantir a inclusão e o empoderamento das crianças mais vulneráveis e marginalizadas, para que se tornem cidadãos envolvidos com a agência para impulsionar o desenvolvimento inclusivo.

### Meta

Garantir que todos os Ministérios da Educação da SADC aplicam a *Estrutura de Políticas do CSTL da SADC* para fortalecer a qualidade da educação. Em especial que um currículo do século XXI sensível ao CSTL desenvolva as capacidades, conhecimentos, habilidades, valores e atitudes dos alunos, necessários para que cumpram as suas responsabilidades como cidadãos activos e envolvidos no século XXI.

### Objectivos

Os objectivos desta *Estrutura da Agência da Criança e Jovens* são:

1. Assegurar um acordo entre os Estados Membros da SADC e os seus Ministérios da Educação sobre a importância de transformar o sistema de educação e priorizar a reforma curricular de todo o sistema visando a edificação das capacidades e competências cívicas e políticas dos alunos para alcançar os objectivos de desenvolvimento da educação.
2. Garantir um entendimento comum do que é necessário, em todos os componentes do sistema de educação, para alcançar o objectivo e o potencial da educação para formar cidadãos envolvidos de forma responsável, activos na vida cívica e política das suas escolas, comunidades e governos.
3. Promover a compreensão do que é requerido para assegurar um sistema de educação que permita a agência das crianças por meio do cultivo dos seus conhecimentos e exercício dos seus direitos cívicos e políticos.
4. Fornecer declarações de políticas necessárias para criar um ambiente de aprendizagem propício que reconheça, proteja e promova os direitos cívicos e políticos das crianças.
5. Fornecer referências contra as quais os Estados Membros possam medir o seu progresso.
6. Definir o papel da educação e de outros sectores na concepção e entrega do sistema educacional transformacional previsto.
7. Servir como um instrumento de advocacia para fortalecer a realização dos direitos cívicos e políticos das crianças, notadamente o seu direito de participar de todas as decisões que as afectam, no sistema educacional e por meio deste.



## Princípios orientadores

A estrutura é guiada pelos princípios seguintes:

- Desenvolvimento inclusivo com base em direitos
- Educação transformadora
- Agência do aluno
- Uma abordagem total e integrada do sistema
- Sustentabilidade

## Declarações de política e directrizes para a implementação das áreas de foco

Para atingir os objectivos da educação com o fim de impulsionar o desenvolvimento sustentável, as responsabilidades cívicas das crianças e os direitos associados devem ser cultivados por meio da educação. Isso significa que este último deve ser integrado em todo o sistema educacional por meio do planeamento, implementação e monitorização de um pacote de cuidados e apoio para o ensino e aprendizagem sensível ao aprendizado do século XXI que permita e capacite todos os alunos – incluindo os mais marginalizados – para saber, compreender e exercer as suas responsabilidades e direitos civis e políticos.

Esta secção da estrutura requer que todos os Estados Membros da SADC, agindo através dos seus Ministérios da Educação, melhorem a qualidade dos seus sistemas de educação. Os Estados Membros da SADC precisam se envolver num processo de revisão e reforma do seu currículo holístico para garantir que este seja inclusivo e relevante, e os objectivos transformacionais da educação possam ser alcançados. Isto requer o desenvolvimento de um ambiente de ensino e aprendizagem atencioso e solidário, em que os pilares do CSTL, como descritos na EP do CSTL, sejam implementados para permitir e capacitar todos os alunos, especialmente os mais vulneráveis, a serem agentes e participantes activos e envolvidos no desenvolvimento inclusivo e sustentado das suas escolas, comunidades e países. Isto deve ser alcançado através do reconhecimento, respeito e promoção dos seus direitos, incluindo os seus direitos civis e políticos, na visão, meta, objectivos, declarações políticas e directrizes ao abrigo de cada um dos pilares do CSTL.

Esta estrutura suplementar fornece orientação sobre os resultados necessários da agência e como os alcançar através de cinco áreas de foco cada uma destas com uma declaração detalhada da política. Atenção adicional é dada à área de foco do currículo devido à sua centralidade para o propósito transformacional da educação.

### Área de Foco 1: Apoio ao currículo

*A centralidade do currículo para o alcance da agenda transformadora do CSTL*

O CSTL é um veículo para garantir a inclusão da educação como alicerce do desenvolvimento inclusivo sustentável. A exclusão educacional tem duas dimensões: A primeira diz respeito ao **acesso físico**. As crianças mais vulneráveis muitas vezes estão fora da escola devido a barreiras socioeconómicas, como género, pobreza, deficiência e origem étnica. No entanto, abordar

apenas este nível de acesso é insuficiente. Há um segundo elemento de exclusão educacional – a **qualidade da educação** recebida para igualar as oportunidades das crianças de se envolverem em actividades económicas, sociais e cívicas em pé de igualdade. Uma vez na escola, as crianças vulneráveis correm grande risco de receber educação de qualidade inferior e alcançar resultados educacionais insuficientes. Por exemplo, crianças de famílias mais pobres na maioria dos países da OCDE têm três a quatro vezes mais probabilidades de produzir os piores resultados em matemática aos 15 anos, e muitas crianças vulneráveis deixam a escola sem os conhecimentos básicos, habilidades e competências de que precisam para trabalharem e viverem no século XXI. 'Alcançar as habilidades de leitura e de matemática necessárias é muitas vezes especialmente difícil para migrantes e minorias, que muitas das vezes se encontram em desvantagem em ambas as frentes - desempenho inferior e baixo nível socioeconómico'.<sup>6</sup>

Se este elemento de exclusão de qualidade não for abordado, os objectivos da educação não serão alcançados e os padrões históricos da exclusão social, económica e política serão perpetuados.<sup>7</sup> O currículo é a base de qualquer sistema de educação e a chave para abordar este segundo elemento de exclusão educacional e é, portanto, uma prioridade fundamental da EP do CSTL.

O currículo é 'um roteiro para alcançar as metas de desenvolvimento e educação socialmente acordadas'.<sup>8</sup> Como tal, é fundamental para alcançar o objectivo do desenvolvimento inclusivo da educação e é a base para alcançar a visão, a meta e os objectivos do CSTL.

O currículo não consiste apenas das áreas de aprendizagem ou dos conteúdos abordados nas salas de aula. Abrange todos os componentes compreensivos de intersecção do sistema de educação que devem actuar em conjunto para alcançar os objectivos do sistema de educação.

O currículo dirige o sistema educacional e determina o conteúdo, a qualidade, a relevância, a inclusão, as práticas de ensino e aprendizagem e as avaliações, e está estruturado ao redor da visão do sistema de educação. É o veículo pelo qual o planeamento, recursos, implementação e avaliação do ambiente de aprendizagem são conduzidos e guiados para alcançar a visão ou objectivo abrangente da educação. É os alicerces de um sistema de educação eficaz e, quando utilizado colectivamente através de todas as plataformas, o sistema pode atingir os seus objectivos educacionais. Em poucas palavras, é 'uma colecção sistémica do quê, o porquê, o quando e como a aprendizagem ocorre num contexto específico'.<sup>9</sup>

#### *Visão e meta de um currículo inclusivo do CSTL*

A visão e a meta do curriculum do CSTL é, portanto, que todas as crianças na região da SADC beneficiem igualmente de uma educação acessível, apropriada à idade, de qualidade e relevante que as irá equipar com o conhecimento, habilidades e oportunidades necessárias para

---

<sup>6</sup> OECD. 2008. *Resumo da política: Dez passos para a equidade na educação (Policy brief: Ten steps to equity in education)*. <https://www.oecd.org/education/school/39989494.pdf>

<sup>7</sup> Ibid.

<sup>8</sup> UNESCO. 2018. *Comparative analysis of National Curriculum Frameworks of Five Countries (Análise comparativa das Estruturas Curriculares Nacionais de Cinco Países: Brasil, Camboja, Finlândia, Quênia e Peru)*.

<sup>9</sup> Ibid.

desenvolver a sua agência e contribuir positivamente e sustentar o desenvolvimento económico e social, a sustentabilidade ambiental, a justiça social, a estabilidade política e a boa governação.

O objectivo da CYAF é que todos os sistemas educativos da região da SADC proporcionem um currículo para o século XXI, baseado nas competências, que seja entregue num ambiente de ensino e aprendizagem que assegure que todas as crianças vulneráveis e marginalizadas adquiram as competências, conhecimentos e habilidades de que precisam para serem cidadãos activos e envolvidos e contribuam para o desenvolvimento sustentável, justiça social, paz e boa governança das suas famílias, escolas, comunidades, sociedades e do país.

### *Declaração de política*

Todos os Estados Membros devem desenvolver, ou quando esta já existe, rever a estrutura dos seus currículos para identificar o desenvolvimento da agência como uma prioridade educacional explícita e definir e exigir o desenvolvimento, recursos e implementação de currículos que fornecerão a fórmula de conhecimento da agência, desenvolvimento de habilidades e competências e a criação de oportunidades para que as crianças desenvolvam e exerçam a sua agência.

A estrutura do currículo nacional deve:

1. Definir a intenção do sistema de educação para desenvolver a agência de todas as crianças, especialmente as mais marginalizadas, para que venham a ser cidadãos envolvidos e contribuintes de um estado em desenvolvimento do século XXI, proporcionando-lhes a oportunidade para participar, contribuir e sustentar a economia, a vida social, cultural e política de forma construtiva, pacífica e significativa.
2. Descrever mais detalhadamente as características de definição dos vários componentes do sistema educacional para que estes possam ser planeados, implementados e monitorizados para trabalhar sinergicamente para realizar os objectivos do sistema educacional, incluindo os objectivos cívicos e políticos da educação.
3. Descrever os resultados educacionais desejados de um sistema transformador, assim como as competências, habilidades, atributos e conhecimentos que as crianças devem adquirir para serem cidadãos activos e envolvidos em ambientes democráticos e pacíficos do século XXI.
4. Indicar que para preparar os alunos para serem cidadãos activos e envolvidos em todos os aspectos da vida social, económica, cultural e política, o sistema educacional deve apoiar a evolução das suas capacidades para serem cidadãos activos e envolvidos.
5. Especificar os conhecimentos, competências, habilidades e oportunidades que as crianças precisam para desenvolver a sua agência.

A Estrutura Curricular deve identificar o conteúdo curricular associado e áreas de aprendizagem, assim como as metodologias de ensino de apoio para cultivar as habilidades necessárias. O conteúdo do ensino deve incluir expressamente direitos civis e políticos, informações sobre a sociedade, democracia e processos políticos, assim como áreas disciplinares como matemática, ciências e línguas.

6. Tornar explícitas as **áreas de aprendizagem e conteúdo** necessários para desenvolver a agência do aluno, incluindo:
  - a. Conhecimento da disciplina relacionado aos desafios de desenvolvimento relevante, incluindo:

- Informação, estatísticas e evidências
  - Leis que regem os direitos e responsabilidades relativos aos desafios do desenvolvimento
  - Protagonistas associados ao processo e os seus direitos e responsabilidades
  - Processos/plataformas onde as decisões são tomadas e protagonistas responsáveis
  - Mecanismos de reclamações
- b. Competências e habilidades para recuperar, analisar e usar informações para a mudança:
- Pesquisa
  - Análise
  - Planeamento com base em evidências
  - Gestão de projectos
  - Habilidades de advocacia
  - Habilidades de escrita
  - Competências de resolução de conflitos
- c. Oportunidades para actuar – para usar o conhecimento e as habilidades para desenvolver e exercer a agência para a mudança, incluindo oportunidades para:
- Usar as evidências para identificar problemas nas escolas, comunidades, famílias e país
  - Desenvolver projectos baseados em evidências para abordar as causas
  - Desenvolver e implementar campanhas de mudança de comportamento
  - Angariar recursos e coordenar campanhas
  - Fazer submissões ao governo/ONU/UA para influenciar as leis
  - Elaborar relatórios sobre a situação e oferecer recomendações
7. Especificar que as metodologias de ensino, as atitudes dos professores e os materiais de ensino e aprendizagem devem apoiar o desenvolvimento da agência, integrando todos os três componentes (propriedade, liderança e voz) da educação para a agência nos processos de ensino e aprendizagem de rotina, por exemplo:
- a. Fornecer acesso a informações actualizadas e relevantes de uma diversidade de fontes.
  - b. Criar oportunidades para praticar e desenvolver as suas competências para contribuir para as suas comunidades – a nível da escola, local e nacional – e desenvolver um sentido de responsabilidade e tolerância, por exemplo, através de grupos de pares, associações lideradas por crianças e estruturas semelhantes.
  - c. Cultivar habilidades e competências sobre a maneira como obter acesso e usar informações de diversas fontes para raciocínio com base em evidências; análise; reconhecimento das consequências e tolerância de pontos de vista opostos, etc.
  - d. Facilitar o diálogo entre alunos e educadores na concepção e desenvolvimento do processo de aprendizagem.
  - e. Aplicação prática de teorias e habilidades: as metodologias de ensino, actividades extracurriculares e arranjos de governança devem permitir que as crianças coloquem em

prática o seu aprendizado como cidadãos activos da comunidade escolar por meio, por exemplo:

- Debate como metodologia de ensino
  - Jornais escolares
  - Grupos de apoio de pares
  - Estabelecer instituições de governança escolar democráticas e inclusivas para planeamento e tomada de decisões, incluindo a revisão e planeamento da estrutura curricular para incluir crianças
8. Definir e descrever padrões e procedimentos de avaliação para monitorizar o progresso na agência adquirente e os três componentes constituintes (propriedade, liderança e voz), e devem incluir:
    - a. Indicadores e procedimentos de avaliação adequados para avaliar a aquisição por parte dos alunos do conhecimento dos seus direitos civis e políticos no contexto democrático; as habilidades, valores, atitudes e competências necessárias para as exercer; e a aplicação com sucesso da teoria aprendida através das práticas extracurriculares e de governança da escola.
    - b. Avaliações do aluno e políticas de progressão com base em competências: todos os alunos devem ser apoiados por uma combinação de avaliações formativas e somáticas do progresso feito por cada um deles na aquisição de competências do século XXI
  9. Descrever o continuum de co-educadores e qualificações de educadores, atributos, conhecimentos e habilidades necessários para implementar o currículo de educação definido (orientações mais detalhadas são fornecidas no pilar: apoio ao professor).
  10. Descrever os requisitos de infraestrutura ou ambiente de aprendizagem para apoiar o cultivo de resultados de aprendizagem do século XXI (orientações mais detalhadas são fornecidas na: infraestrutura).
  11. Definir as relações que devem ser cultivadas e mantidas entre as escolas, o sistema de educação e as famílias e comunidades para estabelecer os ecossistemas educacionais necessários compostos por um continuum de co-educadores que devem colaborar na oferta de educação para a agência (orientação mais detalhada é fornecida na Área de Foco: envolvimento da comunidade).
  12. Definir os arranjos de governança e liderança inclusivos e democráticos necessários para um sistema de educação e escola transformadores (orientações mais detalhadas são fornecidas na Área de Foco: liderança e governança).

## Área de Foco 2: Desenvolvimento e apoio aos professores

### *Declaração de política*

É solicitado aos Ministérios da Educação que mobilizem um continuum de co-educadores composto por professores, pais, alunos, ministérios de apoio do governo, alunos e líderes comunitários responsáveis por fornecer educação para a agência. Os professores, só por si, não podem e não devem fornecer a fórmula da educação para a agência. Os professores não têm, e não se pode esperar que tenham, todos os conhecimentos, habilidades, competências e redes de contacto necessários para fornecer a fórmula de agência. Além disto, a educação deve ser

continuada em todo o continuum de aprendizagem – da casa à escola, à comunidade, à média e de um forma ainda mais alargada.

Os Ministérios da Educação devem mobilizar, capacitar e apoiar todos os co-educadores para que reconheçam e cumpram as suas responsabilidades através das escolas como centros facilitadores da educação do século XXI para a agência.

Devem também apoiar os professores e co-educadores a serem educadores do século XXI que facilitem a aquisição e uso do conhecimento adquirido pelos alunos para edificar as suas competências para serem cidadãos envolvidos e exercerem os seus direitos e responsabilidades civis e políticas. Especificamente, estes devem ser apoiados para:

1. Fornecer o ensino holístico e diversificado que as crianças precisam para conhecer e exercer os seus direitos civis e políticos.
2. Desenvolver métodos e atitudes de ensino centrados na criança, participativos e orientados para a prática.
3. Incentivar e ser tolerante com a diversidade de pontos de vista e opiniões e identificá-las activamente no processo de ensino. Isto deve ser feito através de:
  - a. Formação em serviço e pré-serviço e desenvolvimento profissional contínuo.
  - b. O desenvolvimento das escolas como centros de aprendizagem apoiados por redes eficazes de educadores fora do sistema formal de educação.
  - c. Monitorização, mentoria e apoio contínuos.
  - d. Fornecer acesso para apoiar os recursos de ensino e aprendizagem.
4. Todos os professores devem ser apoiados para que se tornem facilitadores habilidosos, mentores atenciosos, aprendendo ao longo das suas vidas e profissionais exemplares e modelos por meio de:
  - a. Aquisição de formação de pré-serviço e em serviço anual sobre o currículo do século XXI.
  - b. Apoio e formação para entender e aplicar uma abordagem de ensino centrada no aluno, incluindo a identificação das necessidades de cada aluno, incluindo as suas necessidades especiais e interesses e como responder a estes alunos na sala de aula com apoio adicional e avaliações baseadas em competências.
  - c. Revisão e actualização dos currículos de formação de professores para avançar as suas habilidades e competências para o ensino do século XXI.
  - d. Avaliações contínuas dos professores para fins do seu desenvolvimento contínuo de habilidades e competências.
  - e. Estabelecimento de comunidades de aprendizagem profissional que permitam que os educadores colaborem, partilhem das melhores práticas e integrem as habilidades do século XXI na prática na sala de aula.

### Área de Foco 3: Infraestrutura e recursos de ensino e aprendizagem

#### *Declaração de política*

Os Ministérios da Educação devem desenvolver e adoptar políticas e programas para criar um ambiente propício de ensino e aprendizagem, composto de infraestrutura adequada e apoiada

por materiais de ensino e aprendizagem apropriados, necessários para permitir a actuação e participação cívica das crianças e realizar os seus direitos civis e políticos e as capacidades necessárias para os exercer de forma eficaz e pacífica.

As políticas e programas de infraestrutura devem fazer o seguinte:

1. Garantir uma combinação rica da média e dispositivos, culturas variadas e relacionamentos virtuais e reais:

No mundo de hoje, interconectado e impulsionado pela tecnologia, um ambiente de aprendizagem não precisa de ter um local físico, mas pode ser virtual, online, à distância. Os ambientes de aprendizagem do século XXI podem ser vistos como os sistemas de apoio que organizam a condição em que os seres humanos aprendem melhor – sistemas que acomodam as necessidades de aprendizagem únicas de todos os alunos e apoiam as relações humanas positivas necessárias para uma aprendizagem eficaz. Os ambientes de aprendizagem são as estruturas, instrumentos e comunidades que inspiram os estudantes e os educadores a alcançar o conhecimento e as competências que o século XXI exige de todos nós.

2. Apoiar o diálogo aberto e o acesso a informações relevantes e actualizadas, além de facilitar conexões com espaços mais alargados de diálogo social e político.
3. Encorajar espaços de aprendizagem que 'promovam a interacção e um senso de comunidade que permitem a aprendizagem formal e informal'.
4. Apoiar as comunidades de aprendizagem profissional que permitem que os educadores colaborem, partilhem das melhores práticas e integrem as habilidades do século XXI na prática na sala de aula.
5. Permitir que os alunos aprendam em contextos relevantes do mundo real do século XXI (por exemplo, por meio de projectos ou de outros trabalhos aplicados).
6. Permitir acesso equitativo a instrumentos, tecnologias e recursos de aprendizagem de qualidade.
7. Fornecer projectos arquitectónicos e de interiores do século XXI para a aprendizagem em grupo, equipas e individuais.
8. Apoiar o envolvimento ampliado da comunidade na aprendizagem, tanto face-a-face como online.
9. Ser concebido de forma inclusiva com a contribuição de alunos, pais e comunidades.
10. Assegurar a infraestrutura ambientalmente sustentável e amigável.
11. Converter as bibliotecas em centros de média oferecendo acesso a uma diversidade de fontes e plataformas de informação, assim como espaço para reflexão, debate e leitura.
12. Fornecer acesso a instrumentos digitais e recursos ricos da média:

Os educadores precisam de ter acesso a instrumentos e recursos para partilhar conhecimentos e métodos com outros profissionais, interagir com especialistas nas suas áreas e se conectar com os seus alunos, assim como com as “famílias e comunidades”. Os administradores precisam de ter acesso a estes mesmos instrumentos e recursos para gerir as complexidades do empreendimento educacional – desde os registos de alunos e dados de desempenho até à gestão do pessoal e operações das instalações. Uma infraestrutura

robusta, desenhada para a flexibilidade e crescimento, pode facilitar estas conexões – e muito mais'.<sup>10</sup>

## Área de Foco 4: Envolvimento da comunidade

Uma relação vibrante e dinâmica entre a escola e a comunidade é a chave para o sucesso da aprendizagem do século XXI. As escolas devem-se tornar ecossistemas de aprendizagem, servindo como um canal para partilhar as competências e habilidades do século XXI entre os alunos, pais, cuidadores e comunidades. As crianças aprendem e praticam o que aprendem dentro e fora da escola, por meio do apoio dos seus pais, cuidadores e comunidades.

As escolas devem ser trabalhadas nas redes das comunidades e da sociedade em geral para conectar alunos (e educadores) com uma diversidade de educadores nos espaços de educação formal e informal.

### *Declaração de política*

Os Ministérios da Educação devem apoiar as escolas para que estas se tornem facilitadoras do ensino e da aprendizagem, estabelecendo-as como ecossistemas de aprendizagem. Os Ministérios da Educação devem permitir que as escolas estabeleçam parcerias colaborativas que garantam o acesso através das escolas a uma diversidade de professores formais e informais, ensino e conhecimentos necessários para que as crianças conheçam, compreendam e pratiquem os seus direitos civis e políticos.

Isto irá requerer a edificação de parcerias e a abertura das escolas a parcerias com uma variedade de protagonistas externos, tais como:

- A média
- Comissões eleitorais
- Partidos políticos e estadistas
- ONGs
- Organizações e institutos de direitos humanos
- Ministérios governamentais de apoio
- Líderes comunitários.

Os Ministérios da Educação devem, portanto, mandar, capacitar e apoiar as escolas para:

1. Edificar uma rede de educadores de apoio da comunidade escolar, incluindo:
  - Empresas e associações empresariais.
  - A média
  - Comissões eleitorais
  - Partidos políticos e políticos

---

<sup>10</sup> *Parceria para Competências do Século XXI. Ambientes de Aprendizagem do Século XXI*  
[http://www.p21.org/storage/documents/le\\_white\\_paper-1.pdf](http://www.p21.org/storage/documents/le_white_paper-1.pdf)



- ONGs
  - Organizações lideradas por crianças
  - Organizações e institutos de direitos humanos
2. Facilitar workshops anuais para educar e informar os pais e cuidadores sobre a aprendizagem e o currículo do século XXI, e edificar parcerias com estes como co-educadores que irão criar um ambiente familiar favorável e de apoio, em que possam exercitar e desenvolver as suas habilidades do século XXI

## Área de Foco 5: Governança e liderança

A liderança e a governança da escola são fundamentais para o sucesso da aprendizagem do século XXI. O ensino e a aprendizagem centrados na criança/aluno requerem que as crianças participem, de acordo com as suas capacidades em evolução, nas decisões sobre o seu ambiente de ensino e aprendizagem.

A visão para um Sistema de educação inclusivo é que o sistema de educação e todas as escolas tenham órgãos de governo inclusivos responsáveis pelo planeamento e tomada de decisões sobre o ensino e aprendizagem, incluindo o planeamento da estrutura curricular. Este processo deve incluir crianças, pais e representantes das comunidades. Os alunos representados devem incluir uma proporção de alunos vulneráveis ou historicamente marginalizados.

### *Declaração de política*

Os Ministérios da Educação devem:

1. Liderar a transformação do sistema de educação revendo e actualizando o modelo nacional do CSTL para incluir os objectivos, aspirações políticas e resultados previstos nesta estrutura.
2. Rever e actualizar as leis, políticas e instituições de governança escolar para:
  - a. Garantir que as estruturas de governança incluam crianças, assim como representantes da comunidade ampliada de aprendizagem
  - b. Definir e prescrever os papéis e mandatos das crianças, assim como o papel e o mandato da comunidade ampliada de aprendizagem.
3. Fortalecer a Unidade de Coordenação Nacional do país:
  - a. Assegurando a representação da comunidade de aprendizagem ampliada e das crianças.
  - b. Tornando a divisão ou direcção curricular do sistema de educação um dos copresidentes da estrutura
  - c. Identificando e incorporando indicadores de aprendizagem do século XXI na estrutura de monitorização e avaliação do CSTL ao nível da SADC e dos Estados Membros.
4. Edificando parcerias e encorajando grupos de advocacia da participação das crianças a adoptar o CSTL como um veículo de advocacia para o avanço dos direitos civis e políticos das crianças.